



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 010/2022

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 001/2022, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação

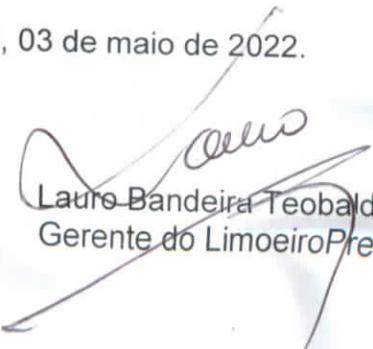
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao Sr. **BARTOLOMEU ANDRADE BARBOSA**, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, Nível Salarial OP-01, com carga horária de 180 horas, matrícula funcional 81.396, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Com fundamentos no Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF/88 com redação na ECF nº 20/1998 e ECF nº 41/2003, e no Art. 40 e Art. 66, §§ 1º ao 12º, da Lei Municipal 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 03 de maio de 2022.

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev